SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESOUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.414 - DE 10 'DE DEZEMBRO 1996

EMENTA: Aprova o Projeto Integrado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas "Produção familiar no Campo Paraense".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em ses são realizada no dia 10.12.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 09/97), de acordo com a delegação de com petência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Integrado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas "Produção familiar no campo Paraense", que tem como objetivo Geral Integrar departamentos, pessoas e esforços da área de Ciências Humanas e Sociais dessa Universidade em torno de um Grupo de Docentes Pesquisadores-GDP com vistas ao estudo e a promoção do desenvolvimento da produção familiar no campo paraense, através de atividades de pesquisa, formação, en sino, ações de desenvolvimento e extensão; tudo de conformidade com o Anexo que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 15.340/96-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 1997.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superiro de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.414/96-CONSEP

- 1. Título: Projeto Integrado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas "Produção Familiar no Campo Paraense".
- 2. Periodo: 2 anos
- 3. Equipe: Coordenador do Projeto Prof. RAUL DA SILVA NAVEGANTES
- 4. Objetivo: Integrar departamentos, pessoas e esforços da área de Ciências Humanas e Sociais dessa Universidade em torno de
 um grupo de docentes pesquisadores-GDP com vistas ao estu
 do e a promoção do desenvolvimento da produção familiar no
 campo paraense, através de atividades de pesquisa, forma
 ção, ensino, ações de desenvolvimento e extensão.
- 5. Financiamento: O Projeto deverá contar com recursos através do FNDCT, considerando a relevância do Projeto para a UFPA e que o recurso de contrapartida da Instituição restringiu-se a custos dos salários.

Oce